

ATOS DA PREFEITA

DECRETO Nº 2.870 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no valor de R\$ 1.933.254,84 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por Excesso de Arrecadação, no Orçamento Geral do Município, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, no montante de R\$ 1.933.254,84 (um milhão, novecentos e trinta e três mil, duzentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), para reforço orçamentário conforme Anexo I, apurado na forma do Anexo II.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso II o § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de excesso de arrecadação sobre previsão inicial do orçamento.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da referida Unidade.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO I

Nº Programa de Trabalho	Descrição do Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Ficha	Fonte	Reforço
08.008.12.361.0008.2.020	Educação em Primeiro Lugar	3.1.90.11.01.00.00	1520	154001	1.933.254,84
Total:					1.933.254,84

ANEXO II

MEMÓRIA DE CÁLCULO DE APURAÇÃO EXCESSO ARRECADAÇÃO
FONTE DE RECURSO: FUNDEB - VAAF 70%

(A) Previsão Arrecadação LOA/2024	R\$	-
(B) 17.1.5.51.0.1.01.00.00 Receita Realizada até 31/08/2024	R\$	4.910.222,83
(C) Excesso de Arrecadação Apurado no Período (B - A):	R\$	4.910.222,83
(D) Excesso de Arrecadação Aberto pelo Decreto Nº 2821 de 20.06.2024	R\$	2.976.967,99
(E) Excesso de Arrecadação Remanescente (C - D)	R\$	1.933.254,84
(F) Excesso de Arrecadação Aberto por esse Decreto:	R\$	1.933.254,84
(G) Excesso de Arrecadação Residual (E - F)	R\$	-

Fundamentação legal: Lei Federal nº 4.320/64

Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

DECRETO Nº 2.871 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

Abre Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no valor de R\$ 12.615.000,00 (doze milhões, seiscentos e quinze mil reais), para Reforço de Dotações Consignadas no Orçamento Geral do Município.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, do Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 2.518 de 20 de dezembro de 2023.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, por anulação parcial, no Orçamento Geral do Município nas Secretarias Municipais de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, de Esporte, Lazer e Turismo, e no Instituto de Previdência dos Servidores de Saquarema, no valor total de R\$ 12.615.000,00 (doze milhões, seiscentos e quinze mil reais), para reforço orçamentário conforme Anexo Único.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, proveniente de anulação parcial.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto, fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas das referidas Unidades.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 19 de setembro de 2024.

Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

ANEXO ÚNICO

QUADRO DE MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS					
Ficha	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Modificação	Suplementação
526	08.002.12.361.0008.2.184	3.3.90.39.99.00.00	157000	118.000,00	-
440	08.002.12.361.0008.2.184	3.3.90.39.99.00.00	150001	4.000,00	-
569	08.002.12.363.0003.1.031	4.4.90.51.01.00.00	157300	4.000.000,00	-
578	08.002.12.365.0003.1.044	4.4.90.51.01.00.00	157300	5.000.000,00	-
584	08.002.12.365.0003.1.045	4.4.90.51.01.00.00	157300	8.000.000,00	-
1302	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.46.01.00.00	180200	52.000,00	-
855	09.001.23.695.0036.1.027	3.3.90.31.01.00.00	170401	85.000,00	-
821	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.43.01.00.00	150100	50.000,00	-
822	09.001.23.695.0036.1.021	3.3.90.39.99.00.00	170401	50.000,00	-
810	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.33.00.00	150100	2.000,00	-
799	09.001.04.122.0010.1.033	4.4.90.51.07.00.00	170401	40.000,00	-
832	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.99.00.00	170401	186.000,00	-
461	08.001.12.122.0014.2.085	3.3.90.39.99.00.00	150001	30.000,00	-
532	08.002.12.361.0008.2.198	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	90.000,00
641	08.002.12.365.0008.2.199	3.3.90.39.06.00.00	157300	-	26.000,00
444	08.001.12.122.0008.2.044	3.3.90.39.06.00.00	150001	-	4.000,00
483	08.002.12.361.0003.1.043	4.4.90.51.06.00.00	157300	-	12.000.000,00
1468	19.001.09.122.0028.2.101	3.3.90.46.02.00.00	180200	-	52.000,00
826	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	125.000,00
828	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	150100	-	52.000,00
820	09.001.23.695.0036.1.066	3.3.90.39.39.00.00	170401	-	50.000,00
808	09.001.04.122.0010.2.163	3.3.90.39.10.00.00	170401	-	186.000,00
428	08.001.12.122.0008.2.032	3.3.90.34.01.00.00	150001	-	90.000,00
TOTAL:				12.615.000,00	12.615.000,00

Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

PORTARIA Nº 1.312 DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Raony Fontes Nunes para exercer o cargo comissionado de Auxiliar de Gabinete, Símbolo CCE-2, vinculado à Secretaria Municipal de Administração, Receita e Tributação, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 13 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

*Republicado por incorreção.

PORTARIA Nº 1.315 DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE

Nomear Jussemara de Souza para exercer o cargo comissionado de Agente de Apoio Técnico (Programa Acompanhamento de Atividades Sociais), Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita



PREFEITURA DA CIDADE DE SAQUAREMA

PREFEITA

Manoela Ramos de Souza
Gomes Alves

VICE PREFEITO

Rômulo Carvalho de Almeida

Procurador Geral do Município

Claudius Valerius Malheiros Barcellos

Secretário Municipal de Finanças
Águido Henrique Almeida da Costa

Controlador Geral do Município
Marco Aurelio Sampaio Leite

Secretário Municipal de Planejamento

Celio Ricardo de Almeida Pereira

Secretário Municipal de Urbanismo

Felipe de Oliveira Araujo

Secretária Municipal de Gabinete
Patrícia dos Reis Silva

Secretário Municipal de Governo
Hailson Alves Ramalho (interino)

Secretário Municipal de Saúde
João Alberto Teixeira Oliveira

Secretária Municipal da Mulher
Larissa da Silva Azeredo

**Secretário Municipal de
Administração, Receita e Tributação**
Hailson Alves Ramalho

**Presidente do Instituto de
Previdência dos Servidores
Municipais de Saquarema – IPRES**
Nilmar Epaminondas da Silva

**Secretário Municipal de Transporte e
Serviços Públicos**
Lindonor Ferreira Rezende da Rosa

**Secretária Municipal de
Comunicação Social**
Élida da Silva Alves (interina)

**Secretária Municipal de
Desenvolvimento Social**
Daniele Borges dos Santos Vignoli

**Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Pesca**
Wellington Magalhães de Matos

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Inclusão, Ciência
e Tecnologia**
Thais Oliveira de Sousa Amorim

**Secretário Municipal de Segurança
e Ordem Pública**

Evanildo Andrade dos Santos

Secretário Municipal de Infraestrutura
Cledson Sampaio Bitencourt

**Secretário Municipal de
Meio Ambiente**
Gilmar Rocha de Magalhães

**Secretária Municipal de
Obras Públicas**
Priscilla Barroso Poubel

**Secretária Municipal de Gestão,
Inovação e Tecnologia**
Élida da Silva Alves

**Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Turismo**
Thallis Martinelli dos Santos

**Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico**
Celio Ricardo de Almeida Pereira
(interino)

**Secretário Municipal dos
Direitos dos Animais**
Kaio Luiz da Silva Ferreira

Expedido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social

Operadores do DOS:

Ewerton Carvalho / Monica Marinho

Para mais informações acesse:

dos.saquarema.rj.gov.br

www.saquarema.rj.gov.br

facebook.com/PrefeituradeSaquarema

Telefones:

Prefeitura: (22) 2655-6400

Ouvidoria: (22) 2655-6401

Diário Oficial Eletrônico criado pela Lei 1.715/2018,
e regulamentado pelo Decreto 1.822/2018

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	01
Avisos, Atas, Extratos e Termos de Contrato	03



**PORTARIA Nº 1.316
DE 19 DE SETEMBRO DE 2024.**
A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE
Nomear Claudemir Xavier Fidelis de Melo para exercer o cargo comissionado de Coordenador de Oficina, Símbolo CCE-4, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir desta data. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Saquarema, 19 de setembro de 2024.
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves
Prefeita

AVISOS, ATAS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

AVISO DE ADIAMENTO SINE DIE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 985909

O Pregoeiro do Município de Saquarema, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o adiamento SINE DIE do pregão eletrônico nº 90014/2024.

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviço de desinsetização, desinfestação, desalojamento de pombos e morcegos, desratização, controle de pragas e vetores em geral a fim de atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia do Município de Saquarema/RJ, conforme processo administrativo nº 3.997/2024.

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico.

Obs.: O adiamento se dá para análise do instrumento convocatório devido o recebimento de pedido de impugnação.

Saquarema, 19 de setembro de 2024.

Guilherme Castro

Pregoeiro.

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 007/2023

Processo Administrativo nº 18.548/2023

Modalidade: Chamamento Público

006/2022.

Contratante: Município de Saquarema.

Parceira: Instituto E-dinheiro Brasil - CNPJ nº 21.590.044/0001-99.

Objeto: O presente instrumento tem por objetivo delimitar as diretrizes para celebração de parceria, nos termos da lei nº 13.019/14, com a Organização da Sociedade Civil, gestora do Banco Comunitário Popular do Município de Saquarema para criação e pagamento dos benefícios dos Programas de Incentivo a Educação, Educasaquí e Conexão Universitária.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Termo de Colaboração: R\$ 1.649.186,33 (um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil, cento e oitenta e seis reais e trinta e três centavos).

Dotação Orçamentária:

PT 12.122.0008.2.250;

ND 3.3.50.39.01.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 24 de novembro de 2023.

Antonio Peres Alves

Secretário Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

*Omitido do Diário Oficial de Saquarema, Edição nº 1.299, de 27 de novembro de 2023.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 115/2024

Processo Administrativo nº 13.970/2023
Modalidade: Pregão Eletrônico SRP nº 014/2023.

Contratante: Município de Saquarema.

Contratada: Elite Turística LTDA - CNPJ nº 03.011.107/0001-23.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão das frotas do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da rede pública municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Valor Total do Contrato: R\$ 4.650.000,00 (quatro milhões, seiscentos e cinquenta mil reais).

Dotação Orçamentária:

PT 12.365.0008.2.199;

ND 3.3.90.39.10.00;

Fonte 157300.

Data da Assinatura: 13 de setembro de

2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.

EXTRATO DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

Processo Administrativo nº 13.970/2023
Contrato nº 115/2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada em gestão das frotas do transporte escolar com locação de vans para transporte dos alunos matriculados no segmento de educação infantil da rede pública municipal de ensino do Município de Saquarema/RJ.

1 – Termo de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução a ser contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2 – Ficam designados os servidores Bruno de Souza Silva – matrícula nº 9507607, para exercer a função de fiscal como titular e Suelen dos S. Cardoso – matrícula nº 931278, para exercer a função de fiscal como suplente, do referido contrato.

3 - Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e verificação da conformidade da prestação do serviço, obra ou do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam a relação contratual sejam devidamente cumpridas, anotando em registro próprio as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência que não esteja ao seu alcance.

Saquarema, 13 de setembro de 2024.

Thais Oliveira de Sousa Amorim
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia.



 dicas da 

Defesa Civil

em caso de incêndios florestais



Nunca tente combater um incêndio florestal sozinho.



Siga as instruções das autoridades locais de combate a incêndios e emergências.



Aumente a ingestão de água para proteger as membranas respiratórias.



Planeje atividades diárias com base em informações sobre a ocorrência de fumaça, evite atividades ao ar livre em condições prejudiciais.